

REGULAMENTO PARTICULAR

Rota do Mel 2025

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Passeio Rota do Mel (adiante designado como “Evento”) é um evento desportivo de carácter não competitivo, organizado pela Associação Ciclismo e BTT Sra. da Graça em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.
- 1.2. No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.
- 1.3. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.
- 1.4. O Evento realiza-se no dia 23 de fevereiro de 2025 e terá partida de Mondim de Basto pelas 9:00, e chegada a Mondim de Basto previstas pelas 14h00.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Não existem categorias de participação, e o Evento apresenta um grau de dificuldade Fácil e Médio.
- 2.2. Poderão participar ciclistas a partir dos 6 anos de idade, sendo admitidos participantes mais jovens, desde que transportados por um adulto, utilizando cadeira ou reboque de um eixo, especialmente concebidos e homologados para o transporte de crianças (artº 113 do Código da Estrada).
- 2.3. A participação de menores de 16 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser obrigatoriamente acompanhado por este (ou alguém por si indicado).
- 2.4. Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

Organização.

- 2.6. Os ciclistas deverão envergar capacete de ciclismo homologado.
- 2.7. Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Evento, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos, sendo recomendável a realização prévia de um exame médico adequado.
- 2.8. Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.
- 2.9. Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respetivas Federações Desportivas.

3. PERCURSO E CIRCULAÇÃO

- 3.1. O percurso terá uma extensão total de aproximadamente de **35 e 55 KM** de acordo com o seguinte programa:

Secretariado	8h00
Agrupamento	9h00
Partida	9h30
Chegada	14h00

- 3.1.1. Será dada a partida em simultâneo de todos os participantes, em pelotão, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do grupo;
- 3.1.2. Não é permitida a ultrapassagem da viatura que segue na dianteira do grupo;
- 3.1.3. Na retaguarda, seguirá ao longo de todo o percurso uma viatura de apoio aos participantes que, por razões de doença súbita, incapacidade ou avaria, não consigam acompanhar o grupo.
- 3.1.4. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Evento, sob pena de exclusão.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de **200** participantes.
- 4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site oficial, até às 24:00 do dia 21/02/2025 ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.
- 4.3. A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento, conforme indicado no programa especificado no ponto 3.1, mediante apresentação do documento enviado previamente aos participantes no ato de inscrição “online” e de um documento de identificação pessoal válido.
- 4.4. A cada participante será entregue um kit de brindes, assim como um pequeno lanche (fruta e barra energética).
- 4.5. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 24:00 do dia 21/02/2025.
- 4.6. Em caso de desistência ou não comparência do participante, a Organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização.

5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

- 5.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.
- 5.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.
- 5.3. Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do **Evento**.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

- 6.1. Os Dorsais atribuídos, serão meramente para controlo da segurança dos participantes e para controlo na chegada.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 7.1. Não será efetuado qualquer registo de chegada ou cronometragem de tempos para efeitos de classificação, não sendo atribuídos quaisquer prémios ou realizada qualquer cerimónia protocolar.
- 7.2. Poderão ser atribuídos brindes de participação.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1. A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

8.2. Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor.

9.2. Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

9.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.

Mondim de Basto 11 de Janeiro de 2025